



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR/GO – CMS  
RESOLUÇÃO Nº 104/2026**

**Dispõe** sobre demonstração, explanação e aprovação de Contas da Saúde do Município de Ouvidor compreendendo o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ouvidor, Estado de Goiás, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições e competências legais que lhe é conferida através da Lei Federal 8080/90 e Lei Municipal n.º 743 de 18 de dezembro de 2021; que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Ouvidor - GO e ainda;

**Considerando** a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal n.º 743 de 18 de dezembro de 2021, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde de Ouvidor e revoga a Lei Municipal n.º 244 de 10 de agosto de 2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVADO pela maioria presente, após demonstração e explanação, o 1º Quadrimestre (4/08/2025), 2º Quadrimestre (11/09/2025) e 3º Quadrimestre de Contas da Saúde do Município de Ouvidor-GO (12/02/2026), compreendendo todo período do ano de 2025.

Art. 2º - Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos das Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecimento no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução de CNS n.º 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução em órgão de imprensa ou site oficial da municipalidade e Diário Oficial da Município;

Art.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouvidor GO, 12 de fevereiro de 2026.

Wilton Oliveira de Souza  
Presidente

Homologado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

GRAYCE AMELIA  
RIBEIRO

Assinado de forma digital por  
GRAYCE AMELIA RIBEIRO  
Dados: 2026.02.12 14:20:04 -03'00'

Grayce Amélia Ribeiro  
Secretária de Saúde de Ouvidor-GO

Publicado em 12 / 02 /2026.

Thaís Regina M. da Silva  
Depto Contratos/Licitações – Prefeitura  
Municipal de Ouvidor-GO